

PORTARIA Nº 28, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER, SUPERVISIONAR, COORDENAR E ACOMPANHAR O PROCESSO ELEITORAL DE 2026, DESTINADO À ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO IPREVITA – MANDATO 2027/2029.**

A Diretoria Executiva do IPREVITA – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim/ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.539/2011 e pela Resolução IPREVITA nº 009/2014, devidamente homologada pelo Decreto Municipal nº 7.996/2014, bem como em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Previdência do Ministério da Previdência Social e pelos órgãos de controle externo;

**Considerando** o disposto na Resolução nº 009/2014, que estabelece normas para a eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do IPREVITA;

**Considerando** o Decreto nº 7.996/2014, que homologa a referida resolução;

**Considerando** os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

**Considerando** a necessidade de assegurar transparência, lisura e ampla participação no processo eleitoral para escolha dos membros dos Conselhos do IPREVITA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Especial encarregada de promover, supervisionar, coordenar e acompanhar o processo eleitoral de 2026, destinado à escolha dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do IPREVITA – Mandato 2027/2029, composta pelos seguintes membros:

**I – Representantes da Prefeitura Municipal de Itapemirim/ES:**

- ROBERTO VASCONCELLOS DA CUNHA
- VALERYA FARIAS SIMONACI

**II – Representante do SAAE de Itapemirim/ES:**

- LUIZ CLÁUDIO SOARES DA SILVA

**III – Representante da Câmara Municipal de Itapemirim/ES:**

- FERNANDA MOREIRA ROHR

**IV – Representante do IPREVITA:**

- ANTÔNIA JOSEFA ALVES JERÔNIMO



**Art. 2º** A Comissão elegerá, entre seus membros, um Presidente e um Secretário, na reunião de instalação dos trabalhos.

**Art. 3º** Ficam os membros da Comissão convocados para a reunião de abertura dos trabalhos, a realizar-se no dia 07 de abril de 2026, às 10h, na sede do IPREVITA, situada na Rua Campinas, nº 96, Bairro Jardim Paulista, Itapemirim/ES.

**Art. 4º** Compete à Comissão:

- I – elaborar e publicar o edital do processo eleitoral;
- II – coordenar e supervisionar todas as etapas do pleito;
- III – garantir a observância das normas previstas na Resolução nº 009/2014;
- IV – dirimir dúvidas e julgar eventuais impugnações;
- V – proclamar o resultado final do processo eleitoral.


**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e terá sua vigência até a homologação do resultado final e a nomeação dos eleitos pelo Chefe do Poder Executivo.

Itapemirim/ES, 26 de março de 2026.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**Wilson Marques Paz**  
Diretor-Presidente

  
**Ruiery Almeida Silva**  
Diretor Administrativo-Financeiro

  
**Alexandre Roger Maciel Ribeiro**  
Diretor Previdenciário